



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



INDICAÇÃO Nº 075, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que adote providências, junto à Secretaria Estadual de Saúde, para **REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDICADOS PARA TRATAMENTOS PSIQUIÁTRICOS** na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação decorre da necessidade de regularizar o abastecimento de remédios necessários aos tratamentos e atendimentos psiquiátricos realizados nas unidades básicas da rede pública estadual de saúde.

Segundo informações, há mais de 6 (seis) meses pacientes psiquiátricos com tratamentos em curso estão sem receber os medicamentos e os atendimentos adequados, fato que acarreta agravamento das condições clínicas e a regressão dos avanços já obtidos pelos tratamentos já realizados.

Segundo familiares, a falta dos medicamentos vem gerando mudanças no comportamento dos pacientes, dentre os quais podemos destacar a ocorrência de agressividade e crises de ansiedade.

Desta forma, considerando que o fornecimento gratuito de medicamentos integra as políticas de atendimento do Sistema Único de Saúde e, sendo a promoção da saúde pública um dever constitucional do Estado, destaca-se que é responsabilidade do Governo Estadual, por meio de convênios e até mesmo de recursos próprios, garantir a prestação dos serviços de saúde de forma prioritária e geral, dentre os quais se enquadra a distribuição gratuita de medicamentos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO/RR

22-MAR-2019 12:06 000283 1/2



Pelo exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para regularizar o abastecimento desses medicamentos específicos na rede de atenção psicossocial do Estado, garantindo o bem estar dos pacientes, por meio da continuidade dos tratamentos.

Boa Vista - RR, 22 de Março de 2019.


CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

Dep. Autor

802